



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 611

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 01

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 006/2019

**Objeto: Contratação de Empresa que desenvolva a arte, produza e instale um Totem de 6 x 3,15 x 0,35 mts, sendo que o referido Totem deverá ser revestido de ACM com estrutura reforçada, com a face principal com letras em caixas galvanizadas, ainda que a pintura será com tinta automotiva, iluminação indireta com efeito Halo, com instalação e estrutura da base a qual será concretada no local, devendo o Município fornecer o concreto e tijolos a serem utilizados na fixação do Totem. A instalação do Totem será próximo ao trevo da PR-961 e BR- 153, acesso a Conselheiro Mairinck. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 095/2019 - Contratada: **AK PEREIRA RISSATO SECCO BARBOSA**, CNPJ/MF sob nº 31.551.095/0001-65, Avenida Aracaju, nº 1.825, saída para Xambrê, CEP 87.503-370, na cidade de Umuarama-Pr, Valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato.**

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Outubro de 2019

  
Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 026/2017 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO Nº 026/2017 – PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.159.857/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Antonio di Lanna; tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o aditivo de prazo do presente processo licitatório até o dia 31/12/2020

Cláusula Segunda: Ratificam-se as disposições do Contrato Originário, que não modificadas por este instrumento.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Conselheiro Mairinck, 06 de janeiro de 2020.

Município de Conselheiro Mairinck.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

Vivia A da Silva Ogg  
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

PRINCESA DO NORTE S/A  
Antonio di Lanna

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck  
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000  
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 611

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 02

## MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Aditivo de prazo dos Contratos Pregão Contrato Pregão Presencial nº 043/2018  
Objeto: Contratação de empresa que forneça material de expediente, para atender as necessidades dos diversos departamento desta Administração, por um período de 12 meses, nos termos da Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 117/2018 - Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 14.227.560/0001-98, Contrato nº 118/2018 - Contratada: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF sob 04.958.600/0001-18, Contrato nº 119/2018 - Contratada: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME, CNPJ/MF sob 06.006.493/0001-53, , Contrato nº 120/2018 - Contratada: MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF sob 21.323.913/0001-19, Contrato nº 121/2018 - Contratada: NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - ME, CNPJ/MF sob 65.584.708/0001-82, fica aditivado os presentes contratos até o dia 02 de abril de 2020.

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP,

J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME

MAXPEL COMERCIAL EIRELI EPP

NP DA SILVA SENE - PAPELARIA - M



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 611

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 03

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 005/2018**  
**REF INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018**

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO Nº 005/2018 – PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.159.857/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Antonio di Lanna; tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o aditivo de prazo do presente processo licitatório até o dia 31/12/2020

Cláusula Segunda: Ratificam-se as disposições do Contrato Originário, que não modificadas por este instrumento.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Conselheiro Mairinck, 06 de janeiro de 2020.

Município de Conselheiro Mairinck.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

Vivia A da Silva Ogg  
Diretora Depto. Municipal de Assistência Social

PRINCESA DO NORTE S/A  
Antonio di Lanna